



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.675 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

10 de abril de 2024 (Quarta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATO DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2593 de 9 de abril, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$585.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Nº 822/2023 deida de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementares			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.99	Secretaria Municipal de Administração		
2.902	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos não Vinculados de Imposto	550.000,00
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS / REG. PROP. PREV.		
Total do Projeto / Atividade R\$			550.000,00
Total da Unidade R\$			550.000,00
01.30	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência, Tecnologia e Inovação		
2.945	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	Outros Recursos não Vinculados	15.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Total do Projeto / Atividade R\$			15.000,00
Total da Unidade R\$			15.000,00
Valor Total Suplementado R\$			565.000,00
Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 13 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.			
Inciso: II - Excesso de Arrecadação:		R\$565.000,00	
III - Anulação de Dotação:		\$565.000,00	
Dotações Anuladas			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.99	Secretaria Municipal de Administração		
2.902	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos não Vinculados de Imposto	15.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Total do Projeto / Atividade R\$			15.000,00
Total da Unidade R\$			15.000,00
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.906	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos de Impostos Vinculados Ed	550.000,00
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Total do Projeto / Atividade R\$			550.000,00
Total da Unidade R\$			550.000,00
Valor Total Anulado R\$			565.000,00

Seropédica, 09 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril, 2024

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 4182/2024 Folhas 37

A Secretaria de Governo

Acato o despacho dado no Processo 4182/2024 a folhas 36, após análise do Diretor de Tributação, INDEFIRO o pedido de IMUNIDADE do IPTU para exercício 2024, para os imóveis de inscrição Imobiliária 25261, 24852 e 25020 por falta de amparo na lei.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 09/04/2024.

Caroline de Oliveira Rodrigues Chaves
Secretaria de Fazenda
SME - 17 492

Patricio Luis de S. Cavalcante
Secretaria de Fazenda
SME - 5419

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0393 DE 04 DE ABRIL DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **CAROLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES CHAVES**, matrícula nº. **1000307**, lotada na Secretaria Trabalho, Emprego e Renda, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, com efeito a partir de **20/02/2024** e término em **18/06/2024**, conforme BIM: **02/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.097/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/CPL/2023
VALIDADE: 12 Meses a partir da data de assinatura
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e **MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME**
CNPJ 15.292.830/0001-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL
VALOR TOTAL: R\$ 7.549.990,00 (Sete Milhões e Quinhentos e Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa Reais)
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CARTAZ A3	Cartaz a3 -formato 42x30 cm, papel couché brilho 250 gr, impressão colorida no frente	30.000	Unid.	R\$ 13,00 (dezesseis e quatro centavos)	R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)
2	BANNER	Banner: formato 0,80x1,20 em Lona 440gr com trama 1000x1000, com impressão em alta qualidade de 2880dpi com acabamento bastão e cordoalha	2000	M²	R\$ 124,95 (doze e quatro centavos e quatro milésimos)	R\$ 249.900,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos reais)
3	PLOTAGEM EM VINIL	Plotagem: Adesivo vinil de 0,10mm de alta resistência específico para plotagem com impressão de alta qualidade de 2880dpi mais plotagem.	3500	M²	R\$ 338,14 (trezentos e trinta e oito reais e catorze centavos)	R\$ 1.183.490,00 (um milhão e oitocentos e trinta e três mil e quatrocentos e noventa reais)
4	VINIL PERFORADO	Adesivo vinil perfurado de 0,10mm de alta resistência com impressão de alta qualidade de 2880dpi com aplicação.	1500	M²	R\$ 211,50 (dozentos e onze reais e cinquenta centavos)	R\$ 317.250,00 (trezentos e dezessete mil e quinhentos reais)
5	PLACA DE SINALIZAÇÃO	PLACA DE SINALIZAÇÃO INTERNA: Placa de PS de 2mm envelopada com adesivo vinil de 0,10mm de alta resistência com impressão de alta qualidade de 2880dpi no e laminada com adesivo transparente para maior durabilidade com cortas especiais.	2000	M²	R\$ 412,40 (quatrocentos e doze reais e quarenta centavos)	R\$ 824.800,00 (oitocentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais)
6	TÔTENS	TÔTENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: Placa de chapa metálica no tamanho de 1,20m de altura por 1,20m de largura com adesivo vinil de 0,10mm de alta resistência com impressão de alta qualidade de 2880dpi no e laminada com adesivo transparente com tubo metálico de 3 metros para fixação pintada com tinta anticorrosiva	60	M²	R\$ 8.025,00 (oito mil e vinte e cinco reais)	R\$ 481.500,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e quinhentos reais)
7	LONA	Lona 440gr com trama 1000x1000, com impressão em alta qualidade de 2880dpi com acabamento de ilhós de alumínio	3500	M²	R\$ 181,30 (cento e oitenta e três centavos)	R\$ 634.550,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais)
8	LONA COM ESTRUTURA METÁLICA	Lona 440gr com trama 1000x1000, com impressão em alta qualidade de 2880dpi com acabamento de ilhós de alumínio com cordoalha fixada em Estrutura de metalon na espessura 50x30 na parede 14 pintada com tinta anticorrosiva com lona 440gr com trama 1000x1000, com impressão em alta qualidade de 2880dpi com acabamento de ilhós de alumínio reforçada com cordoalha com acabamento de castoalva e verniz de proteção contra raios UV.	3000	M²	R\$ 713,00 (setecentos e treze reais)	R\$ 2.139.000,00 (dois milhões e trezentos e nove mil reais)
9	FAIXA	faixa: formato 1,00x3,00 em Lona 440gr com trama 1000x1000, com impressão em alta qualidade de 2880dpi com acabamento em bastão nas laterais	1000	M²	R\$ 604,50 (seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos)	R\$ 604.500,00 (seiscentos e quatro mil e quinhentos reais)
10	ADESIVO RECORTE ELETRÔNICO	Adesivo para recorte eletrônico em vinil 0,10mm	2500	M²	R\$ 239,60 (duzentos e trinta e nove reais e seiscentos)	R\$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais)
11	CRACHÁ	Crachá de identificação, cor 4/4, confeccionado em PVC, medindo 8,4x5,4cm, apresentando fotografia digitalizada, dados funcionais do servidor, brasão do município, logomarca do órgão, impresso por termo transferência protegido por overlay de segurança com cordão.	3000	Unid.	R\$ 42,00 (quarenta e dois reais)	R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

Seropédica, 09 de Abril de 2024.

Secretaria Municipal de Suprimentos
Edilaine Graciano Ferreira A. Evangelista
Secretária Municipal-Matricula nº 18.858
Órgão Gerenciador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12085/2023
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/CPL/2023
- VALIDADE: 12 Meses a partir da data de assinatura
- PARTES: Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral – CEJUR e LGM SERVIÇOS E NEGÓCIOS
- COMERCIAIS LTDA
- CNPJ 20.698.899/0001-75
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE, MARKETING E EVENTOS
- PROMOCIONAIS PARA CONSULTORIA, ACESSORIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE PROJETOS E SERVIÇOS
- REALIZADOS PARA CEJUR - CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
- E SUAS RESPECTIVAS PARCERIAS INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS.
- VALOR TOTAL: R\$ 716.201,28 (Setecentos e Dezesesseis Mil e Duzentos e Um Reais e Vinte e Oito Centavos)
- DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO EM COMUNICAÇÃO E AÇÕES SOCIAIS INSTITUCIONAIS	NATA	20	R\$ 1.221,51	R\$ 24.430,20
2	ASSESSORIA, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO COM PARTICIPAMENTO (DIGITAL E FÍSICO), DISTRIBUIÇÃO INTEGRADA E GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS	NATA	100	R\$ 207,82	R\$ 20.782,00
3	SEMIÓTIPO DE MARKETING, PUBLICIDADE E AÇÕES INTEGRADAS	NATA	100	R\$ 258,17	R\$ 25.817,00
4	ASSESSORIA DE IMPRENSA	NATA	12	R\$ 726,00	R\$ 8.712,24
5	WEB DESIGN GRÁFICO	NATA	144	R\$ 160,70	R\$ 23.140,80
6	DIAGRAMAÇÃO	NATA	720	R\$ 80,00	R\$ 57.600,00
7	ASSESSORIA, LOCAÇÃO, GERENCIAMENTO E PRODUÇÃO DE REDES, EVENTOS E CONGRESSOS INSTITUCIONAIS	NATA	15	R\$ 5.837,34	R\$ 87.560,10
8	REVISTA INSTITUCIONAL DE PÁGINAS 4X, COM LAMINAÇÃO NA CAPA E CONTRA CAPA, NO PAPER COUCHÉ 120GSM	NATA	5000	R\$ 11,00	R\$ 55.000,00
9	REVISTA INSTITUCIONAL SIMPLES NO PAPER COUCHÉ 8 PÁGINAS 6/4	NATA	10000	R\$ 13,77	R\$ 137.700,00
10	CENTRO DE FOLHENS 16/4X COUCHÉ 80GSM	NATA	200	R\$ 107,79	R\$ 21.558,00
11	CENTRO CAPA FOLHADO DOVA 474 COUCHÉ 150 GR	NATA	200	R\$ 53,06	R\$ 10.612,00
12	BUSSAS PROMOCIONAIS EM POLICROMIA	NATA	300	R\$ 55,05	R\$ 16.515,00
TOTAL					R\$ 716.201,28

Seropédica, 09 de Abril de 2024.

Secretaria Municipal de Suprimentos
Edilaine Graciano Ferreira A. Evangelista
Secretária Municipal-Matricula nº 18.858
Órgão Gerenciador

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura municipal de Seropédica.
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.
Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS



RESOLUÇÃO Nº 005/2024 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEROPÉDICA – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei Municipal nº 013/1997 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica alterada pela Lei nº 132/2002, atualizada pela Lei nº 470 de dezembro de 2012 e seu regimento interno, considerando a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO a reunião realizada aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte quatro, 20/03/2024 após apresentação aprovação do Conselho de Assistência Social.

Resolve:

- Fica aprovado parecer favorável à publicação da Resolução nº 005/2024 a favor da Comissão Especial de Eleições do Conselho de Assistência Social.

João Francisco Neves - Coordenador
Maria Lúcia Gomes dos Santos
James de Paula Moraes
Wendel Marques de Azevedo
Elisângela Araújo de Assis Oliveira

- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica, 20 de março de 2024.

João Francisco Neves
Vice - Presidente do CMAS


Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica - CMAS
BR 465 - Antiga Rod. Rio São Paulo - nº 25 Campo Lindo Seropédica.
CEP: 23900-000 Email: casadosconselhoseropedica@gmail.com

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Obras



ORDEM DE INÍCIO

Processo nº 2269/2023

Contrato nº 067/2023

Objeto: Reforma e ampliação do CEJUR, situado a rua Demétrio de Brito, 131 - Fazenda Caxias - Seropédica - RJ.

Nome da Empresa: Nata Moraes Comércio e Eletricidade LTDA.

Valor Contratado: R\$ 350.389,32

Nota de Empenho nº 048/2023

Pelo presente, fica a Empresa Nata Moraes Comércio e Eletricidade LTDA, CNPJ nº07.274.169.0001-89, adjudicatária do Contrato Administrativo nº 067/2023, autorizada, a partir da data de 29 de janeiro de 2024, a iniciar a execução dos serviços contratados de execução de obra de reforma e ampliação do CEJUR - Seropédica, iniciando-se, também, a contagem do prazo de conclusão dos trabalhos conforme cronograma físico-financeiro.

Seropédica, 26 de janeiro de 2024.

Patrick Figueira
Secretário Municipal de Obras
Matr.: 17.450

Recebido em: _____/_____/2024.

Representante Legal da Empresa
Identidade:

ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 354/2022. PROC. 00684.1.1-2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Republicar por erro de digitação a Portaria nº 354/2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA a CARLOS ROBERTO CORREA DE OLIVEIRA, na qualidade de cônjuge da finada servidora ELENA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 02811, Cozinheira Escolar, ativa, com fulcro no art. 40, § 7º da CRFB/88 com redação dada pela E.C nº103/2019 c/c artigos 4º, I e §4º, 18 e 19, I, "b", da Lei Complementar Municipal 003/2022, ficando seu benefício fixado em R\$ 788,35 a ser pago em cota única ao beneficiário, conforme Proc. nº 00684.1.1-2022.

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinqüênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinqüênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º Se aplica ao presente ato concessório o disposto no §2º no art. 201 da CRFB/88, em função do pensionista não possuir outra fonte de renda, nos termos do §8º do art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 003/2022.

Art. 4º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 30/10/2022 (data do óbito) de forma vitalícia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. PROC. 00126.1.1-2024

Local: Seropédica/RJ

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de divulgação: 09/04/2024

Data de início de recebimento de propostas: 09/04/2024

Data fim de recebimento de propostas: 15/04/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Seguro Automotivo.

Apresentação de propostas: licitacoes@seroprevi.rj.gov.br

Documentos: <https://seroprevi-rj.portaltp.com.br/consultas/compras.aspx>

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

